



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 21/2020

"Dispõe sobre Admissão de  
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública JULIANA OTAVIA PONTES, no cargo de RECEPCIONISTA CBO 4221-05 com lotação na USF BOIÇUCANGA II, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial nº 35/2019 de 03 de dezembro de 2019.

**Artigo 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de fevereiro de 2020.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra